

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 891/2022 AO CONTRATO Nº 5593-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

TOMBO 5593-HEMU-AB
VISTO [assinatura]
DATA 13/10/22

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Rua R-7, s/nº, St. Oeste, Goiânia/Go, CEP: 74.125-090, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.556.341/0001-18, com sede à Rua C60, nº 339, Set. Sudoeste, Goiânia/GO, CEP: 74.305-390, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5593-HEMU**, celebrado em 01/10/2020, conforme ofício HEMU/IGH nº 333/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe por **30 (trinta) dias**, referente a prestação de serviço de engenharia clínica em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, entre **01/09/2022 e 01/10/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço da parte **Contratada**, conforme cartão do CNPJ no anexo I e disposição a seguir:

- Rua C60, nº 339, Set. Sudoeste, Goiânia/GO, CEP: 74.305-390;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2022.

[assinatura]

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

[assinatura]

E.Quality Soluções e Engenharia LTDA

Contratada

[assinatura]
Luisa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
igh
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HEMU Nº. 333/2022

Contratos

Recebido _____
Valida em Laryssa D.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 5593-HEMU

Fornecedor: E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Alteração nº: 4º ADITIVO.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 04), referente à prestação de serviço de engenharia clínica, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Prorrogar o contrato por mais 30 (trinta) dias, entre 01/09/2022 e 01/10/2022, uma vez que até o presente momento não houve a finalização do trâmite do novo processo seletivo. Assim será necessário prorrogar-se a vigência do contrato para uma nova cobertura contratual.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU